

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ REJEITADO EM ~~primeira~~ DISCUSSÃO

por 9x21 (linhas contra duas)

Sala das Sessões, 1º 10/1956

PROJETO DE LEI

PRESIDENTE..

DATA: 22 de setembro de 1956

SUMULA: Cria o Distrito de Nôva Concórdia.

REJEITADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte Lei:-

Artº 1º- Fica criado o Distrito de "NÔVA CONCÓRDIA" que trata por Sede a localidade do mesmo nome, neste Município, a qual fica elevada a categoria de Vila.

Artº 2º- O Distrito criado, de que trata o Artigo anterior, terá os seguintes limites:-

ENTRE O DISTRITO DE DEZ DE MAIO E NÔVA CONCÓRDIA:-

Começa na fóz da Sanga Enganador, no Rio São Francisco; por esta acima até a cabeceira; daí pela linha 116 e 117 do 2º Perímetro, até a Estrada Toledo-Porto Britânia; daí pela linha 146 e 147 até a cabeceira da Sanga Palmito; segue por este abaixo até a sua fóz no Arroio Marréco; por este abaixo até a fóz da Sanga Macaco.

ENTRE O DISTRITO DE 4 PONTES E NÔVA CONCÓRDIA:-

Começa na fóz da Sanga Macaco, sobe por esta até o marco 1/10 do 7º Perímetro, Linha Marréco.

ENTRE O DISTRITO DE VILA NOVA E NÔVA CONCÓRDIA:-

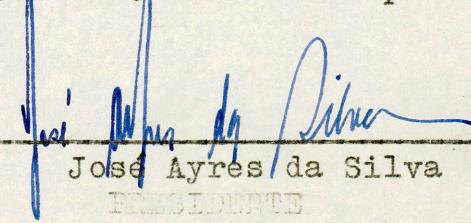
Começa no marco 1/10 do 7º Perímetro Linha Marréco; desce marco, rumo Leste, até o marco 82/59/60; daí pela linha 60/82 até o marco 82/60/81; daí ainda rumo leste até a cabeceira da Sanga Rachinho; por este acima até a sua fóz no Lageado Grande; por este acima até a fóz da Sanga Lambari.

ENTRE O DISTRITO DA SEDE TOLEDO E NÔVA CONCÓRDIA:-

Começa na fóz da Sanga Lambari; por este acima até a sua cabeceira; daí pela linha 40/92/93/13/97, 12/98/ do 8º Perímetro Linha Marréco e linha 88/77 do 3º Perímetro até encontrar a Sanga Sabiá; daí por esta acima até sua cabeceira; daí pela linha 81/82 do 3º Perímetro até a estrada Toledo-Porto Britânia; daí pela linha 38/40 do 1º Perímetro linha São Francisco até a cabeceira da Sanga Guaraipá e por esta abaixo até o marco 41/44 do mesmo perímetro; por esta até encontrar o Rio São Francisco.

Artº 3º- A presente Lei, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, em 22 de setembro de 1956.


José Ayres da Silva
PRESIDENTE

ENTRE O DISTRITO DE 20 DE MAIO E NOVA CONCORDIA:

Começa na fóz da Sanga Enganador, no Rio São Francisco; por esta acima até a cabeceira; daí, pela linha 116 e 117 do 2º Perímetro, até a Estrada Toledo-Pôrto Britânia; daí, pela linha 146 e 147 até a cabeceira da Sanga Palmito; segue por esta abaixo até a sua fóz no Arroio Marreco; por este abaixo até a fóz da Sanga Macaco.

ENTRE O DISTRITO DE 4 PONTES E NOVA CONCORDIA:

Comaça na fóz da Sanga Macaco, sobe por esta até o marco 1/lo do 7º Perº Linha Marreco.

ENTRE O DISTRITO DE VILA NOVA E NOVA CONCORDIA:

Comaça no marco 1/lo do 7º Perº Linha Marreco; deste marco, rumo Leste, até o marco 82/59/60; daí, pela linha 60/82 até o marco 82/60/81; daí, ainda rumo leste até a cabeceira da Sanga Ranchinho; por esta acima até a sua fóz no Lageado Grande; por este acima até a fóz da Sanga Lambari..

ENTRE O DISTRITO DA SÉDE TOLEDO E NOVA CONCORDIA:

Comaça na fóz da Sanga Lambari; por esta acima até a sua cabeceira; daí, pela linha 40/92/93, 13/97, 12/98 do 8º Perº linha Marreco e linha 88/77 do 3º Perº até encontrar a Sanga Sabiá; daí, por esta acima até sua cabeceira; daí, pela linha 81/82 do 3º Perº até a Estrada Toledo-Pôrto Britânia; daí, pela linha 38/40 do 1º Perº Linha São Francisco até a cabeceira da Sanga Guaraípu e por esta abaixo até a sua fóz no Rio São Francisco... o marco 41/44 do mesmo Perº, por esta até encontrar

trair o Rio S.F.

